

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.983

Resolve sobre o requerimento de progressão funcional interposto pelo Prof. Eduardo Bearzoti.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.760, que aprova as normas para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior dos docentes da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.005111/2017-56 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao requerimento de promoção para a classe de professor associado da Universidade Federal de Ouro Preto, interposto pelo Prof. Eduardo Bearzoti, SIAPE nº 1.095.970.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2018.

Cláudia Aparecida Marliére de Lima Presidente

